

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 42

Brasília, quinta-feira, 7 de março de 1996

Sumário

Leis	1
Ata	2
Errata de Ata	3
Comissões	3
Mesa Diretora	6
Ato Administrativo	8
Relatório	8
Editais	8
Extrato de Contrato	9
Composição da CLDF	12
Expediente	12

Leis

LEI Nº 1.027, DE 6 DE MARÇO DE 1996

Altera as alíquotas do Imposto Sobre Serviço incidente na promoção de espetáculos públicos.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

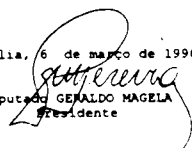
Art. 1º Fica alterado para 1% (um por cento) a alíquota do Imposto Sobre Serviço incidente na promoção de espetáculos públicos abaixo relacionados:

- I - bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres;
- II - execução de música individual ou por conjuntos;
- III - peças teatrais;
- IV - espetáculos de dança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de março de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.028, DE 6 DE MARÇO DE 1996

Amplia a Agrovila do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica ampliada a Agrovila do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, em local previsto na estrutura do parcelamento fundiário daquela área suburbana da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

§ 1º Os limites da agrovila, incluída a ampliação, são os expressos no Memorial Descritivo constante do Anexo I desta Lei, elaborado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

§ 2º Os atuais habitantes da área ampliada da agrovila serão cadastrados em 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, ficando assegurado o direito de serem fixados nos terrenos onde estão suas residências, desde que habitadas até 31 de janeiro de 1995.

Art. 2º O objetivo da ampliação da agrovila será a sua integração à parte anteriormente criada, de modo a manter a sua estruturação como uma unidade sócio-econômica, com função de centro de apoio ao desenvolvimento regional, visando ao pleno atendimento das demandas sociais das populações envolvidas, com prioridade para habitação, saneamento básico, educação integral, proteção e recuperação da saúde, transporte e segurança.

Art. 3º O Poder Executivo implementará, por meio das agências governamentais e com o apoio da iniciativa privada, as seguintes medidas:

- I - implantação dos equipamentos comunitários e de apoio à produção rural;
- II - implantação dos equipamentos energéticos, viários e de telecomunicações;
- III - prestação de assistência educacional, por meio da implementação de ações de ensino regular e de extensão rural;
- IV - prestação de assistência sanitária e médico-hospitalar mediante a implementação de programas de proteção e recuperação da saúde;
- V - implementação de programas habitacionais mediante a construção de moradias populares.

Parágrafo único. O Poder Executivo destinará as áreas ainda não ocupadas ao comércio local e a prestadores de serviços.

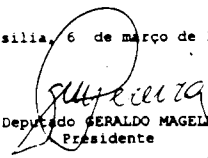
Art. 4º O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, para apreciação e deliberação, projeto executivo que contenha as ações necessárias ao alcance do objetivo desta Lei, 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das disponibilidades orçamentárias de cada um dos órgãos envolvidos no alcance dos objetivos propostos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de março de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.029, DE 6 DE MARÇO DE 1996

Dispõe sobre carta de habite-se para regularização de residências unifamiliares e coletivas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica concedido ao proprietário de residência unifamiliar, já edificada há mais de 05 (cinco) anos, ou de residência coletiva, com mais de 15 (quinze) anos, a contar da publicação desta Lei, o benefício da concessão da carta de habite-se, sujeita à apresentação apenas da documentação relacionada nesta Lei.

Art. 2º Para a obtenção da carta de habite-se de residência unifamiliar, o interessado deverá apresentar requerimento à Administração Regional correspondente, acompanhado dos seguintes documentos:

I - título de propriedade do imóvel ou documento equivalente;

II - planta de locação, assinada pelo proprietário ou técnico competente, com indicação da área total construída e altura máxima da construção, para fins de arquivamento;

III - recibo ou comprovante de prestação de serviço mensal das concessionárias de serviços públicos: CEB e CAESB, nos casos de edificação em lote de até trezentos e sessenta metros quadrados;

IV - comprovante de ligação definitiva das concessionárias de serviços públicos: CEB, CAESB e TELEBRASÍLIA, nos casos de edificação em lote acima de trezentos e sessenta metros quadrados;

V - Certidão Negativa de Débitos - CND, perante o INSS;

VI - declaração do proprietário, do possuidor ou do seu representante legal onde ateste as adequadas condições de edificação para seu uso.

Art. 3º Para residência coletiva, o interessado deverá apresentar requerimento à Administração Regional acompanhado dos documentos a seguir relacionados:

I - título de propriedade do imóvel ou documento equivalente;

II - planta de locação, plantas baixas e corte longitudinal, elaborada por profissional habilitado, a partir do levantamento arquitetônico do imóvel, contendo a área total construída e discriminando as áreas excedentes à projeção;

III - laudo técnico emitido por profissional habilitado, que ateste o estado de conservação, de estabilidade da edificação e suas adequadas condições de uso;

IV - comprovante de ligação definitiva das concessionárias de serviços públicos: CEB, CAESB e TELEBRASÍLIA;

V - Certidão Negativa de Débitos - CND, perante o INSS;

VI - Declaração de aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, quando for o caso.

Art. 4º Para fins de comprovação do período de existência da edificação deverá ser apresentado recibo de prestação de serviço mensal ou declaração de uma das concessionárias CEB, CAESB ou TELEBRASÍLIA.

Parágrafo único. A declaração de tempo de prestação de serviço, prevista no caput deste artigo, será fornecida gratuitamente pelas concessionárias.

Art. 5º A expedição da carta de habite-se dependerá de previa quitação de multas e taxas públicas por ventura incidentes sobre o imóvel observados os prazos de prescrição conforme o Código Tributário Nacional.

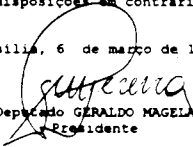
Parágrafo único. A carta de habite-se não será fornecida se houver erro estrutural que comprometa a segurança do imóvel.

Art. 6º A carta de habite-se será expedida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da documentação necessária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de março de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Ata

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 6 DE MARÇO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 40 minutos, compareceram os seguintes deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PT), Marcos Arruda (PSDB), Miquêias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (sem partido), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT) e Xavier (sem partido).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Informa que a sessão ordinária de hoje será encerrada às 10 horas para abertura da sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, em atendimento ao Requerimento nº 569, de 1996.

3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se hoje, 6 de março, em seguida à sessão solene, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação da **redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 13, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.067, de 1996**, de autoria do Executivo local.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 28 minutos.)

Errata de Ata

ERRATA

Pág. 5 do DCL nº 40, de 5 de março de 1996, republicada por conter incorreção de montagem na Ata da 15ª Sessão Ordinária, de 4 de março de 1996.

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados José Edmar, Cláudio Monteiro e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Daniel Marques, João de Deus e Miquêias Paz.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PREÂMBULO: Às 9 horas e 31 minutos, compareceram os seguintes deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edmar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquêias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (sem partido), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Cláudio Monteiro, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DE ATAS

- O Deputado Miquêias Paz, no exercício do cargo de Primeiro Secretário, procede à leitura das Atas das 10ª, 11ª e 12ª Sessões Ordinárias e das 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias, as quais são aprovadas sem observações.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 018/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA e OUTROS, *que acrescenta inciso ao art. 60 e altera a redação do § 2º do art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/96
Último Dia: 14/03/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 044/96, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Piloto e Empresário Nelson Piquet.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/96
Último Dia: 11/03/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 045/96, de autoria do Deputado JOÃO DE DEUS, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília "pós-mortem", ao ex-sindicalista MANOEL FERNANDES MALAQUIAS.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/96
Último Dia: 11/03/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 046/96, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao esportista LEANDRO CORIERI DE MACEDO.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/96
Último Dia: 11/03/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 047/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, *que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Empresário MITRI MOUFARREGE.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 039/96, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES e OUTROS, *que dá nova redação ao parágrafo único do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 040/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, *que modifica os dispositivos que mencionam do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/96
Último Dia: 14/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1159/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, *que torna obrigatório o uso do Código de Endereçamento Postal - CEP nas placas indicativas dos logradouros do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1160/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, *que concede remissão fiscal às entidades que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1161/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que transforma em abono especial as parcelas pagas a títulos de reposição do chamado "Plano Bresser".

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1162/96, de autoria do Deputado XAVIER, que define o uso e destinação das áreas entre lotes, denominados de "becos", na Região Administrativa do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1163/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que proíbe o uso de cigarros, charutos, cachimbos e demais derivados do fumo nos "shoppings centers", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1164/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar nas Escolas Públicas de 1° e 2° Graus o Departamento de Informática e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1165/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica da Vila Planalto, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1166/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública da Candangolândia (RA-XIX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1167/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Lago Norte (RA-XVIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1168/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Riacho Fundo (RA-XVII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1169/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Lago Sul (RA-XVI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1170/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a doação de equipamentos de informática às Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1171/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública de Brazlândia (RA-IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1172/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública de Taguatinga (RA-III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1173/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Gama (RA-II) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1174/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Núcleo Bandeirante (RA-VIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1175/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Paranoá (RA-VII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1176/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública de Planaltina (RA-VI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1177/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública de Sobradinho (RA-V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1178/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Cruzeiro (RA-XI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1179/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Guará (RA-X) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1180/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública de Ceilândia (RA-IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1181/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Recanto das Emas (RA-XV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1182/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública de São Sebastião (RA-XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1183/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública de Santa Maria (RA-XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1184/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública de Samambaia (RA-XII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1185/96, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que estabelece normas para utilização de terrenos públicos destinados à ocupação e à exploração de Bancas de Jornais e Revistas, definitivas ou provisórias, e Áreas Anexas, através de contrato de concessão de direito real de uso, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1186/96, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre alteração de gabarito de edificação do Setor de Indústria da Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1187/96, de autoria do Deputado MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança nas diligências e operações dos policiais civis e militares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/96
Último Dia: 07/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1188/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação de áreas para instalação das Associações de Moradores (prefeituras comunitárias) nas quadras residenciais do Plano-Piloto e na Vila Planalto - Região Administrativa I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/96
Último Dia: 11/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1189/96, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que dá a denominação de "Praça Irmã Cecília Luvisotto" à área localizada na Quadra nº 01, Centro, Cidade de São Sebastião (RA-XIV), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/96
Último Dia: 11/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1190/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que institui o Programa de Apoio às Atividades de Interesse Social - PRÓ-SOCIAL, dispendo sobre a alienação de imóveis às entidades que prestam assistência social, comunitária, culturais e religiosas, sem fins lucrativos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/96
Último Dia: 11/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1191/96, de autoria da Deputada MARIA JOSÉ, que dispõe sobre a obrigação de informação relativas às substâncias componentes de produtos alimentares industrializados, ao público consumidor.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/96
Último Dia: 11/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1192/96, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a criação de balcões de informações aos usuários na Rodoviária e Rodovias do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1193/96, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a criação do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1194/96, de autoria do Deputado PENIEL PACHECO, que veda, no âmbito do Distrito Federal, a realização de eventos que impliquem em atos de violência contra os animais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1195/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que prorroga pelo prazo que especifica os convênios firmados entre os órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1196/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que autoriza o fechamento das áreas verdes adjacentes

ao Setor de Mansões de Taguatinga, vinculado à Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1197/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informações técnicas nas placas de obras ou serviços de engenharia contratados pela Administração Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1198/96, de autoria do Deputado TAIDEU FILIPPELLI, que dispõe sobre cobrança de IPTU e TLP em assentamentos e condomínios.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1199/96, de autoria do Deputado MIQUEIAS PAZ, que autoriza a construção de cobertura e fechamento, com grades, as áreas frontais aos lotes residenciais do Setor QNL de Taguatinga Norte e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1200/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que aprova o projeto de parcelamento urbano de expansão do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, na Região Administrativa do Cruzeiro (RA-XI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1201/96, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante (RA VIII), a construir cobertura em seus estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1202/96, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade-Satélite do Cruzeiro (RA-XI), a construir cobertura em seus estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1203/96, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade-Satélite do Gama (RA-II), a construir cobertura em seus estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1204/96, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade-Satélite de Taguatinga (RA-III), a construir cobertura em seus estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1205/96, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade-Satélite de Sobradinho (RA-V), a construir cobertura em seus estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1206/96, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade-Satélite do Guará (RA-X), a construir cobertura em seus estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1207/96, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade-Satélite de Samambaia (RA-XII), a construir cobertura em seus estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1208/96, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que cria a Região Administrativa de Águas Claras RA XX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1209/96, de autoria do Deputado XAVIER, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 955, de 21 de novembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1210/96, de autoria da Deputada MARIA JOSE, que proíbe o porte de armas de fogo por policiais militares em manifestações públicas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1211/96, de autoria da Deputada MARIA JOSE, que autoriza o Poder Executivo a estender os direitos assegurados pela Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, aos ocupantes de cargo de nível básico, na especialidade de telefonia aos profissionais das Entidades Fundacionais não enquadrados nesta especialidade, que desde a data de sua promulgação estavam no exercício das atribuições desta categoria funcional.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1212/96, de autoria do Deputado JOSE EDMAR, que faculta, para fins comerciais, a utilização de lotes localizados no Setor QNG de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1213/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que determina ao Poder Executivo a divulgação de mensagens que alertem contra o uso de drogas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1214/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que permite a construção de subsolos destinados a garagens nas Entidades Sul 502 a 516 (W3 Sul) do Setor de Habitações Coletivas Sul - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/96
Último Dia: 13/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1215/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que determina exigências para instalação de postos de vendas de combustíveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/96
Último Dia: 14/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1216/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a ocupação das passagens subterâneas do Eixo Rodoviária do Plano Piloto - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/96
Último Dia: 14/03/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATA DA 1ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA, DE 1996

DATA: 13/02/96
HORA: 15:00
LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Segunda Reunião de Cúpula Internacional Sobre Serviço ao Cidadão que terá lugar em Denver-Colorado nos dias 28 e 29/02/96 (Relator Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovada a viagem de 02 (dois) deputados para participar do evento. O Gabinete da Presidência informará a Diretoria de Administração e Finanças o nome dos dois deputados que farão a viagem

02) Memo 006/96-GVP - Jornada de trabalho dos servidores da gráfica (Relator Deputado Jose Edmar)

Deliberação: Aprovar o horário de 15 às 24 horas, com 01 (uma) hora de intervalo. Estabelecer horário limite de remessa de material para a gráfica às 18:30 horas

03) Ofício nº 001/96 e Ofício nº 007/96 - SINDICAL - Pauta de Reivindicações/1996 (Relator Deputado Manoel de Andrade)

Deliberação: Designar o Deputado Manoel de Andrade como interlocutor da Câmara com o Sindical. O Primeiro Secretário deverá informar ao SINDICAL o andamento dos pontos pendentes que constam no Termo de Compromisso firmado entre a CLDF e o Sindicato, em 1995

04) Processo 87/96 - Máquina de escrever irrecuperável (Relator Deputado Edimar Pireneus)

Proposta: Aprovar a proposta feita pela ASFICO

05) Processo nº 203/96 - Reposição de 09(nove) vagas de taquígrafos (Relatores: Deputados Peniel Pacheco e Manoel de Andrade)

Deliberação: Aprovada. Quanto à solicitação de estatístico para a ASFICO, deverá ser feito o remanejamento de técnico da Unidade de Controle Externo para a Unidade de Auditoria Interna até que seja concluída a reformulação administrativa da Casa.

06) Justificativas de ausências dos Parlamentares às Sessões Ordinárias (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Memo ASSP/nº 009/96 - Sessão Ordinária dos dias 12 e 14 de dezembro de 1995.

I) Sessão Ordinária do dia 12/12/95

- a) Memo nº 99/95-Gab 13 - Dep Marcos Arruda
- b) Of 34-2/95 - Dep Miqueias Paz

II) Sessão Ordinária do dia 14/12/95

- a) Memo 108/95 - Dep Antonio Cafu
- b) Memo nº 76/95 - Dep Bencio Tavares
- c) Of nº 67/95-Gab 18 - Dep Cláudio Monteiro
- d) Memo nº 53/95 - Dep Edimar Pireneus
- e) Of nº 151/95 - Dep Lúcia Carvalho
- f) Memo nº 104/95 - Dep Jorge Cauhy
- g) Memo nº 163/95 - Dep João de Deus
- h) Memo nº 110/95 - Dep José Edmar
- i) Memo nº 53/95 - Dep Manoel de Andrade
- j) Memo nº 120/95 - Dep Marco Lima
- k) Memo nº 99/95 - Dep Marcos Arruda
- l) Memo nº 113/95 - Dep Maninha
- m) Of nº 35-2/95 - Dep Miqueias Paz
- n) Of nº 291/95 - Dep Odilon Aires
- o) Memo nº 88/95 - Dep Peniel Pacheco
- p) Memo nº 75/95 - Dep Renato Rainha
- q) Of nº 159/95 - Dep Rodrigo Rollemberg
- r) Memo nº 184/95 - Dep Adão Xavier
- s) Memo nº 125/95 - Dep Ze Ranielho

Deliberação: Aprovadas. O Terceiro Secretário apresentará proposta sobre registro da frequência dos Deputados na CLDF

07) Memo nº 213/95-GVP - Manual de Atos Oficiais (Relator Deputado José Edmar)

Deliberação: Aprovar o Manual

08) Ofício UPI 54/95 - Diárias do Legislativo (Relator Deputado Edimar Pireneus)

Proposta: 2º Secretário apresentará proposta de tabela de diárias para Deputados e servidores tendo como parâmetro o contido no ofício supra

09) Memo nº 183/95 - Deputado Adão Xavier informa seu desligamento do Partido da Frente Liberal-PFL (Relator Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: A Mesa tomou conhecimento.

10) Ofício nº 2/96, Deputado Geraldo Magela - Campanha de trânsito no DCL/DF (Relator Deputado José Edmar)

Deliberação: Aprovar a publicação

11) Processo 1524/93 - Averbação de tempo de serviço da servidora Tereza Cristina Ferreira Silveira Franco (Relator Deputado Manoel de Andrade)

Deliberação: Próxima reunião

Handwritten signatures and initials:
4, e, AA, mel, 12/95, 14/95

Handwritten signatures and initials:
4, e, AA, mel, 12/95, 14/95

12) Liberação de recursos para a Câmara Legislativa (Relator: Deputado Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião

13) Memo 010/96-GVP Solicita aproveitamento de servidora, para conclusão dos anais (Relatores: Deputados José Edmar e Peniel Pacheco)

Deliberação: Aplicar a deliberação anterior da Mesa Diretora sobre o assunto. A demissão dos revisores taquigráficos ficou prorrogada até 14/02/96

14) Reforma do Regimento Interno - (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: A Presidência distribuirá cópia da proposta a todos os membros da Mesa, para estudos

15) Uso dos veículos de representação da Câmara Legislativa (Relator: Deputado Edimar Pireneus)

Deliberação: Alterar a norma vigente sobre o assunto, estabelecendo critérios para atendimento dos carros de representação

16) Revisão da Estrutura da CLDF (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: O assunto deverá ser resolvido pela Mesa Diretora dentro de 30 dias

17) Processo 2943/95 Participação de servidores no 4º curso de Assessoria Parlamentar (Relator: Deputado Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovar a participação de apenas 2 servidores

18) Código de Ética e Corregedoria (Relator: Deputado Geraldo Magela e Manoel de Andrade)

Deliberação: O Deputado Claudio Monteiro distribuirá cópia da proposta aos membros da Mesa Diretora. Próxima reunião

19) Memo 01/96-CEL Solicita substituição do Presidente (Relator: Deputado Edimar Pireneus)

Deliberação: Manter a situação atual.

20) Memo 07/96-CCS/SRP - Projeto Cidadão do Futuro, impressão de livretos e material de divulgação. Abertura de licitação para contratar ônibus para o transporte de alunos. (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Autorizar, conforme proposto

mol
[assinatura]

21) Processo nº 2957/95 - Pagamento de ajuda de custo para Deputados Distritais investidos em cargos de Secretário do Estado (Relator: Deputado Edimar Pireneus)

Deliberação: Homologar despacho do Sr. Presidente exarado no citado processo

22) Verba de representação para os membros da Mesa Diretora (Relator: Dep. Geraldo Magela)

Deliberação: O Vice-Presidente apresentará Projeto de Resolução e será o relator pela Mesa em Plenário

23) Requerimento do servidor Carlos Benedito Cunha de Menezes, solicitando autorização para prestar serviços na República da Guiné Bissau dentro do acordo de cooperação firmado entre a CLDF e aquele país (Relator: Dep. Geraldo Magela)

Deliberação: Autorizar a prestação dos serviços em referência, processando-se a exoneração do servidor, a partir de 18/01/96. Oficiar à Assembleia Nacional Popular da República da Guiné Bissau

Nada mais havendo a tratar, eu, Furrpedes de Freitas, Assessor Especial da Mesa Diretora / Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 1996

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Deputado **JOSÉ EDMAR**
Vice-Presidente

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Segundo Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**
Terceiro Secretário

ATA DA 2ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 1996

DATA: 26/02/96

HORA: 15:00

LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Processo nº 2869/95 - Comissão de Processo Disciplinar (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Pedido de vista concedido ao Deputado Edimar Pireneus, Segundo Secretário

02) Nota GVP nº 017/95 - Voto por processo eletrônico (Relator: Deputado José Edmar e Peniel Pacheco)

Deliberação: Aprovado Projeto de Resolução Encaminhar ao Plenário Designar para relator em Plenário o Deputado Peniel Pacheco

03) Processo nº 2727/95 - Solicitação de Auditoria Interna no SPP (Relator: Deputado Manoel de Andrade)

Deliberação: Reiterar a ASFICO que faça a auditoria, inclusive requisitando servidores de outras áreas da Casa para consecução do trabalho

04) Justificativas de ausências dos Parlamentares às Sessões Ordinárias (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Memo ASSP nº 017/96 - Sessão Ordinária dos dias 01, 05 e 06 de fevereiro de 1996

I) Sessão Ordinária do dia 29/01/96 a 12/02/96

a) Ofício 004/96 - Dep Odilon Aires

II) Sessão Ordinária do dia 01/02/96

a) Memo nº 002/GAB 10 - Dep João de Deus

III) Sessão Ordinária do dia 05/02/96

- a) Memo nº 02/96 - Dep Edimar Pireneus
- b) Memo nº 003/96-Gab 03 - Dep Maria José - Maninha
- c) Memo Gab 13 nº 009/96 - Dep Marcos Arruda
- d) Ofício GDRR0163/96 - Dep Rodrigo Rollemberg
- e) Memo 006/96 - Gab 23 - Dep Xavier

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

IV) Sessão Ordinária do dia 06/02/96

a) Memº 003/96-Gab 03 - Dep Maria Jose - Maninha

[assinatura]
[assinatura]

Deliberação: Aprovar as justificativas

05) Realização de concursos para preenchimento dos cargos ainda restantes na estrutura administrativa, atualmente preenchidas por requisição ou livre provimento (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Deflagrar o processo para contratação de entidade para realização dos concursos pendentes

06) Código de Ética e Corregedoria (Relatores: Deputados Geraldo Magela e Manoel de Andrade)

Deliberação: Distribuir cópias aos membros da Mesa Diretora para discutir o assunto na próxima reunião da Mesa

07) Processo 143/96-Devolução de servidores do GDF (Decreto nº 17085) (Relatores: Deputados Geraldo Magela e Manoel de Andrade)

Deliberação: Próxima reunião

08) Reexame do Ato que concedeu licença ao Deputado Rodrigo Rollemberg (Relator: Deputado Manoel de Andrade)

Deliberação: a) O Ato está perfeito,
b) Ofício da CLDF e do GDF ao Senado sobre a situação do Suplente Rodrigo Rollemberg
c) Não e o caso de opção por receber pela CLDF

09) Processo 1524/93 Averbação de tempo de serviço de Tereza Cristina Ferreira Silveira Franco (Relator: Deputado Manoel de Andrade com vista para o Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovado o Parecer nº 215/95-SLP/DCPP/DRH (fls 069/070) Não computar o tempo de serviço, para os efeitos requeridos. Computar o tempo de serviço somente para fins de aposentadoria e disponibilidade

10) FAX USIS Proposta de parceria com a CLDF para promover seminário sobre relação do parlamentar com o eleitor. Data provável: 25/03/96 (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovada a parceria

11) Nota nº 001/96-GVP Impressão de 300 exemplares de Regimento Interno da CLDF (Relator: Deputado José Edmar)

Deliberação: Aprovada

[assinatura]

12) Ofício DIB-SOFBRAS 368-96 Convite para visitar plataforma da Petrobras na Bacia de Campos (Relator Deputado Geraldo Magela)

Deliberação Aprovado O Deputado Geraldo Magela convidará dois Deputados para acompanhá-lo na viagem

13) Memo nº 017/96 Gab 07-Impressão pela Gráfica da CLDF de Manual de prevenção ao uso de drogas (Relator Deputado Jose Edmar)

Deliberação Aprovado na cota do Deputado Renato Rainha

14) Processo 2997/95 Proposta da C S para confecção de novos crachas (Relator deputado Manoel de Andrade)

Deliberação Próxima reunião

Nada mais havendo a tratar, eu, Eunpedes de Freitas, Assessor Especial da Mesa Diretora / Presidência - Substituto, lavro a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes a reunião

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 1996

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Deputado **JOSE EDMAR**
Vice-Presidente

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Segundo Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**
Terceiro Secretário

Relatório

ASSESSORIA LEGISLATIVA

TRABALHOS REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/96

TIPO DE TRABALHO	TOTAL
Estudo	03
Indicação	09
Minuta de Proposição	17
Projeto de Decreto Legislativo	02
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	02
Projeto de Lei	69
Projeto de Resolução	04
Outros	02
TOTAL	112

ASSESSORIA LEGISLATIVA

DEMANDA

MÊS Fevereiro / 1996

TIPO DE TRABALHO	PARTIDO POLÍTICO										OUTROS	TOTAL
	SDPart.	PL	PPS	PMDB	PSDB	PC-44B	PT	PTB	PDT	PFL		
MINUTA DE PARECER												
Indicação	05			01			01					09
Proj. de Decreto Legislativo		01		01								02
Proj. de Emenda à Lei Org.		01					01					02
Projeto de Lei	07	16	11	16		22		07				69
Projeto de Resolução				01			02		01			04
Recurso												
Requerimento												
CONSULTA FORMAL												
MINUTA DE PROPOSIÇÃO	01	02	01	02	03		05		03			17
ESTUDO				01			02					03
DISCURSO							04					04
OUTROS (**)				01			01					02
TOTAL	13	10	12	23	03		40		11			112

(*) Mesa Diretora, Comissões, Lideranças e órgãos da Administração

(**) Parecer a denúncia, parecer a projeto de lei complementar, relatório, etc.

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 202, DE 1996.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Decisão da Mesa Diretora em sua 30ª reunião realizada em 11/12-95.

RESOLVE:

Art 1º - Designar como Presidente da Comissão de que trata o Ato do Presidente nº 197, de 1996, a servidora **MARIA BEATRIZ LIMA VIEIRA**, matrícula 11.090-61

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 06 de março de 1996.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Edital

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Concorrência nº 002/96
Aviso de Retificação do Edital

A Comissão Permanente de Licitação designada pelos Atos da Mesa Diretora de Nºs 011, 046 e 132/95 e Ato do Presidente de Nº 184/95, comunica aos interessados a retificação do Edital, na forma a seguir:

Extrato de Contrato

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002.682/95 - Contrato : nº 006/96. Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN; Objeto: acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional e outros; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pelo PRODASEN: Marco Antônio Pais dos Reis; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

-Capítulo I, item II Os clippings deverão ser elaborados da programação das seguintes emissoras de rádio: CEN, PLANALTO AM, NACIONAL AM, CAPITAL AM, CULTURA FM e ATIVIDADE FM, de segunda a sexta-feira.

-Capítulo XVIII, item 52.10, onde se lê "obrigação prevista no item 54.8", leia-se obrigação prevista no item 52.8.

-Capítulo XVIII, item 52.10 a Os clippings de sábados, domingos e feriados também deverão ser enviados às residências de 10 servidores indicados pela Coordenadoria de Comunicação Social. Em consequência fica adiada para o dia 09.04.96, às 10 horas.

Brasília-DF, 05 de março de 1996

A Comissão

***O Setor de Assistência à Saúde - DSS/DRH
comunica o início das atividades dos ambulatórios
de Gastroenterologia, Cardiologia e Homeopatia
para atendimento exclusivo a Deputados e Servidores***

Informações e marcação de consultas = 8544

SÍMBOLOS DE BRASÍLIA

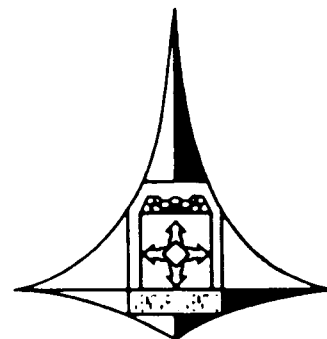
BRASÃO DE ARMAS DE BRASÍLIA

Criado pelo poeta e especialista em heráldica Guilherme de Almeida, foi instituído em 12 de setembro de 1969

Possui no centro um escudo quadrangular com a cruz de Brasília, formada por quatro setas que partem do centro em direção aos quatro pontos cardeais, representando a herança indígena, a rosa dos ventos e a ação centrífuga do poder.

Acima do escudo, uma coroa mural adaptada ao estilo dos pilotis da cidade, abaixo, a divisa em latim *Venturis Ventis*, "aos ventos que hão de vir".

O formato do brasão imita as colunas do Palácio da Alvorada, uma das imagens marcantes de Brasília.



BANDEIRA DE BRASÍLIA



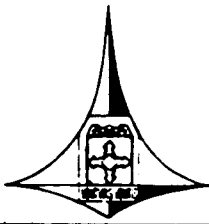
Idealizada por Guilherme de Almeida, autor do brasão,

a bandeira foi oficializada em 26 de agosto de 1969.

Sobre fundo branco, simbolizando a paz,

um escudo quadrangular abriga a cruz de Brasília.

O verde e o amarelo do escudo traduzem a fidelidade aos símbolos nacionais.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

EDIÇÃO
HISTÓRICA

Ano I n.º 01

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, 28 de outubro de 1992

Sumário

Ato do presidente.....	1
Atos administrativos.....	2
Projeto de Resolução.....	13
Projetos de Lei.....	13
Comissões.....	23
Licitação.....	24
Composição da Câmara.....	24
Expediente.....	24
Erratas.....	24

Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 977, DE 1992

O presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Requerimento nº 1058/92 aprovado em 20 de outubro de 1992.

RESOLVE:

CONCEDER o Diploma de Honra ao Mérito a todos os servidores que colaboraram, com dedicação e esforço na instalação e implantação da Primeira Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

SERVIDORES AGRACIADOS:

ABDENAGO JURUA GOMES NETO
ABEL LOPES PRIMO
ACHILLES PAULO DA SILVA
ADALICE ODETE DIAS B. MACHADO
ADELTON MARTINS GODUY
ADELCE PINTO DE QUEIROZ
ADELSON RAMOS DA SILVA
ADEMIR DUARTE RIBEIRO
ADEMIR MEIRA DOS SANTOS
ADINAEEL BARRETO RUCHA
ADRIANA KAVAMOTO MONTES
ADRIANA SILVEIRA J. NAVARRO
ADRIANE HOROWITZ
ADRIANE LEAO BARDOSA DA SILVA
ADRIANO BRAGA VIANA
AGNELO RIBEIRO MACHADO
AILTON VELEZ DA SILVA
ALAIDE REIS GOMES
ALBA LUGE M. D. SALDANHA
ALBERTO MARTINEZ VIDAL
ALBERTO TRENTINO ZILLER

ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
ALEXANDRE LUIS HORTA VIANNA
ALEXANDRE RAMOS VERANO
ALEXANDRE SAKKIS
ALICEA OZORIO GUARANY
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO
ALMIR GOMES LOPES
ALVINO NOLO URIAS LEMOS
ALZENIRA DE A.M. DE OLIVEIRA
ALZIRA DOS SANTOS MAGALHAES
AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR
AMARO JOSE FREIRE FILHO
AMAURI JOSE LARA
AMBROSINO DE SERPA COUTINHO
AMELIA REGINA MACHADO
ANA CACILDA MARQUES
ANA CATARINA NOBREGA ROSAS
ANA CECILIA ESTELITTA LINS
ANA CRISTINA DA SILVA
ANA LUCIA CARVALHO DE ALENCAR
ANA LUCIA GOMES DE MELO
ANA LUCIA RODRIGUES
ANA LUCIA VIEGAS
ANA MARIA A CASTANHEIRO COELHO
ANA MARIA BARATA
ANA MARIA DE ADREU PALMAR
ANA MARIA STAMILLO A. S. PINTO
ANA PAULA BOCAUYUVA
ANA PAULA SILVA CANDEAS
ANA RITA FREITAS SAMPAIO
ANAHIDES SANTOS BUCAR
ANALICE CAVALCANTI ALVES
ANESIO FERNANDES DA ROCHA
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANGELA MARIA FERREIRA
ANGELA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
ANGELA ROSANA FERREIRA DE MELO
ANGELICA VERAS DOS ANJOS
ANILSON ARAUJO MACHADO
ANITA LEUCADIA P. DA COSTA
ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES
ANNAMARIA DE AZEVEDO PEREIRA
ANTONIA FREITAS NUNES
ANTONIO ALVES DO LAGO
ANTONIO BALBINO JUNIOR
ANTONIO BATISTA URCINO

2 ANOS PUBLICANDO LEIS

O dia-a-dia das Leis

ANALIS
da Câmara Legislativa do Distrito Federal



VENTYRIS VENTIS

Anais da CLDF

Brasília

Vol. 1 Nº 1

p. 1 - 98

2 a 15 jan. 1991

e da história Legislativa

HINOS

Letra: Geir Campos
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou
e nova luz brilhou
quando Brasília fez maior a sua glória
com esperança e fé
era o gigante em pé,
vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração
epopéia surgir do chão
o candango sorri feliz
símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil audaz
bom na luta e melhor na paz
salve o povo que assim te quis
símbolo da força de um país!

Letra: Capitão Furtado
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada
na mais esplendorosa alvorada
feliz como um sorriso de criança
um sonho transformou-se em realidade
surgiu a mais fantástica cidade
"Brasília, capital da esperança"

Desperta o gigante brasileiro
desperta e proclama ao mundo inteiro
num brado de orgulho e confiança:
Nasceu a linda Brasília
a "capital da esperança"

A fibra dos heróicos bandeirantes
persiste nos humildes e gigantes
que provam com ardor sua pujança,
nesta obra de arrojo que é Brasília
Nós temos a oitava maravilha
"Brasília, capital da esperança"

Hino mais popular e mais interpretado

HINO DE BRASÍLIA

Oficializado pelo Dec. nº 51.000 de 1907/61

BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente
José Edmar - PSDB

1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário
Peniel Pacheco - Sem Partido

Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT

Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Marcos Arruda - PSDB
Maria José (Maninha) - PT

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - Sem Partido

Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Maria José (Maninha) - PT
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF